

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA HABITASUL DE PARTICIPACOES de 23/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81. Nesse caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o nome completo do acionista ou denominação social e o número de CPF/CNPJ, além de endereço de e-mail para contato. Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, pede-se que: - todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; - todas as suas páginas sejam rubricadas; e - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, assine o boletim. A submissão do Boletim de Voto deverá ser concluída até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 19/04/2025 (inclusive). Eventuais Boletins de Voto recepcionados pela Companhia após essa data poderão ser desconsiderados, conforme regulamentação aplicável. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia Habitasul de Participações encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, nos websites de Relações com Investidores (http://ri.habitasul.com.br/), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) enviar as instruções de voto diretamente à Companhia, ou (i) transmitir as instruções de voto aos Prestadores de Serviços Aptos, em ambos os casos conforme descrito na Proposta. Exercício de voto a distância por meio de envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia: Os acionistas poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente à Companhia encaminhando aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@habitasul.com.br, cópias simples dos documentos indicados a seguir, até 19 de abril de 2025 (inclusive): i. via física original do Boletim de Voto relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado; e ii. os demais documentos listados a seguir: Pessoas físicas: a.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista Pessoas Jurídicas: b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso b.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação Fundos de Investimento: c.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da personalidade jurídica, expedida pelo órgão registrador. Transmissão de Instruções de Voto aos Prestadores de Serviços Aptos Considerando que a Companhia não possui escriturador, as instruções de voto também poderão ser enviadas por intermédio do (i) agente de custódia dos acionistas, ou (ii) depositário central da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (em conjunto, os “Prestadores de Serviço Aptos”). Agentes de Custódia. Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. Depositário Central. Acionistas poderão enviar o Boletim de Voto para o depositário central no qual as ações estejam depositadas, devendo verificar com a instituição os procedimentos para o

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA HABITASUL DE PARTICIPACOES de 23/04/2025

exercício do direito de voto

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: com ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim de Voto para apenas uma destas instituições. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá encaminhar os documentos informados acima ao Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Sala 505, Bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-900, e/ou enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico ri@habitasul.com.br, até 19 de abril de 2025 (inclusive).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

A Companhia Habitasul de Participações tem suas ações nominativas negociadas na B3, sem uso de banco escriturador.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: HBTS3]

3. Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____